

**PORTARIA Nº 180 – de 04 de dezembro de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 112/2008 que concedeu à servidora municipal **Neiva dos Santos Neitzke**, RG. 5.561.463-5, Professora, ampliação da carga horária, a partir de 12 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de dezembro de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 04 de dezembro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete